

PORTARIA Nº 1175/2025 De 1º de Outubro de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **FELIPE TADEU COELHO DE CARVALHO SOUZA, CPF nº 059.***.***-78,** a partir de 03 de Outubro de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 1º de Maio de 2018.

Aracaju-Se, 1º de Outubro de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS

Presidente